

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1011 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016.

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Cleomar Del Gasperin.

OBJETO: Serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 horas aos usuários do sistema único de saúde em tratamento na capital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 04/06/2018.

VALOR DO REAJUSTE: 1,57%, ou seja, de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para R\$ 52,81 (cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), por diária, totalizando R\$

15.843,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 05/06/2017.

DECRETO Nº 040/2017.

SUMULA: Transfere as atribuições de gestão da guarda municipal de Nova Santa Barbara provisoriamente da Secretaria de Segurança para a estrutura da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Secretaria Municipal de Segurança para a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos a atribuição de gestão da Guarda Municipal de Nova Santa Bárbara.

Parágrafo único. Os cargos afetos à Secretaria de Segurança ficam transferidos para Secretaria de Obras, mantidos os atuais ocupantes, conforme ANEXO ao presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - O Setor contábil e financeiro providenciará se assim for necessário, a elaboração dos atos orçamentários para a transferência a que alude o artigo 1º.

Art. 4º - O Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos passará provisoriamente a ser o ordenador de despesas da Secretaria de Segurança.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 139/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOSÉ WILSON DA SILVA

Cargo: Motorista Secretaria/Departamento: Saúde

Quantidade de Diárias: 20 (Vinte Diárias)

Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Destino: Diversos

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA JOSE WILSON DA SILVA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGEM

FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 02/06/2017 Nº do Pagamento: 3203/2017

> ERIC KONDO Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 140/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

BENEDITO BITTENCOURT ARAÚJO JÚNIOR Servidor:

Motorista Cargo: Secretaria/Departamento: Saúde

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma Diária e Meia)

Valor (R\$): R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) Destino: **CURITIBA-PR E CAMPO LARGO-PR**

Objetivo da Viagem: solicitação de Diaria ao motorista <u>benedito bittencourt araujo Junior,</u> que Levará 10 pacientes do município para

TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO HOSPITAL SANTA MADALENA SOFIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR, RETORNO COM ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGISTA, NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE DE CURITIBA-PR E EXAMES DE TOMOGRAFIA

E RESSONANCIAS NO <u>HOSPITAL DO ROCIO, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR</u>, NA DATA DE 24 E 25 DE MAIO DE 2017.

Data do Pagamento: 02/06/2017 Nº do Pagamento:

3204/2017

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 141/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

DARCY MOREIRA BRANCO Servidor:

Cargo: Motorista Secretaria/Departamento: Saúde Quantidade de Diárias: 1/2 (Meia Diária) R\$ 100,00 (Cem Reais) Valor (R\$):

Destino: PONTA GROSSA-PR É CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, QUE LEVARA PARA CIRURGIA PEDIATRICA O PACIENTE VINICIUS DA

LUZ TEIXÉIRA, NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR E A PACIENTE RAFALE LIMA <u>araujo,</u> que passará por consulta médica na especialidade de endocrinologista, no <u>hospital das clínicas, na cidade</u>

DE CURITIBA-PR, NO DIA 30 DE MAIO DE 2017.

Data do Pagamento: 05/06/2017 3222/2017 Nº do Pagamento:

> **ERIC KONDO** Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 142/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS Servidor:

Cargo: Motorista Secretaria/Departamento: Saúde Quantidade de Diárias: 20 (Vinte Diárias)

Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Destino:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM Objetivo da Viagem:

VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 05/06/2017 3223/2017 Nº do Pagamento:

> **ERIC KONDO** Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.